DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

c) Decreto Municipal nº 047/2025, art. 12º, I

2) OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R$ 19.800,00 (um mil setecentos e oitenta reais).

DESCRIÇÃO	UNID	QDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA 40 M³	MÊS	12	R$ 1.650,00	R$ 19.800,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 82 Fonte 1500.0000.1000

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 09/09/2025;

b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 13/09/2025;

c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Joinville, com validade 12/05/2025;

d) Regularidade com o FGTS com validade 23/04/2025;

e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 01/10/2025;

f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 05/06/2025;

g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 03.094.629/0001-36

RUA CORONEL SANTIAGO, 400, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 23 de abril de 2025.

MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER:00785694005

Assinado de forma digital por MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER:00785694005
Dados: 2025.04.23 09:34:39 -03'00'

MARIA GABRIELA SAUER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO